



**SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE - TO

**EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE – TO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE**

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**APROVA** a Instrução Normativa SEMED nº 006/2024, de 10 de dezembro de 2024 – Matrículas 2025 – Normas e Procedimentos, da Rede Municipal de Ensino de Palmeirante – TO.

O Conselho Municipal de Educação de Palmeirante – CME/Palmeirante - TO, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Inciso V do Artigo 10 da LDB nº 9.394/96, pelo Artigo 123 da lei Orgânica do Município de Palmeirante -TO, com fulcro na Resolução CME nº 04 de 17 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa SEMED nº 006/2024, de 10 de dezembro de 2024 – Matrículas 2025 – Normas e Procedimentos, da Rede Municipal de Ensino de Palmeirante – TO.

Art. 2º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação – CME/TO, em Palmeirante –TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

**JOSÉ GERALDO NASCENTES DE AZEVEDO**  
**Presidente do Conselho Municipal de**  
**Educação Palmeirante - TO**

Avenida Goiás, nº 745 – Centro - Palmeirante – TO - CEP 77798-000  
cme.palmeirante.to@gmail.com